



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de maio de 2023.

Assunto: Esclarecimento ao Edital – Pregão Presencial 026/2023-PMLS que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO.

SOLICITANTE: **FERNANDO SILVA.**

I. DA ADMISSIBILIDADE

Antes de passar a análise dos fatos alegados pelo impugnante, passemos ao cotejo da admissibilidade da presente impugnação.

Com relação à admissibilidade, o Art. 12 do Decreto Federal 3.555/2000 estabelece que:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

O Tribunal de Contas da União já acolheu tal entendimento: No Acórdão nº. 1/2007 (processo TC 014.506/2006-2) o TCU entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 22/11/2005 (terça-feira) em face de um pregão que teria abertura em 24/11/2005 (quinta-feira).

Do mesmo modo, através do Acórdão nº. 382/2003 (processo TC 016.538/2002-2) entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 27/9/2002 (sexta-feira) em face de uma licitação que ocorreria em 1/10/2002 (terça-feira).

Portanto, tal peça encontra-se TEMPESTIVA pois foi recebida no dia 08 de maio de 2023, com abertura da licitação em 11 de maio de 2023.

Com relação aos pressupostos de admissibilidade, o solicitante deixou de incluir qualquer documento que o identifique como CPF, apenas mencionando seu nome no email. Entretanto, visando a lisura do procedimento o esclarecimento foi processado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

II. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

“Encaminho abaixo os descritivos do edital, o qual temos dúvidas sobre suas especificações:

3	43784	MÁQUINA DE COSTURA DE 12 AGULHAS 24 FIOS TIPO CÓZ AUTOMÁTICO COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE SALTA PONTOS, GUILHOTINA COM CORTE DO COZ, GARRAS COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA PARA BUSCA DO CÓZ A SER CORTADO, COM PAINEL DE CONTROLE, BASE CILÍNDRICA PONTO CORRENTE DUPLO, COM MOTOR DIRECT-DRIVE COM POSICIONADOR DE AGULHAS E CONTROLE DE VELOCIDADE, DISTANCIA ENTRE AGULHAS 6,4MM (1/4) COM POLIA TRASEIRA INDICADA PARA JEANS , ALTURA DO CALÇADOR DE 8MM, ESTANTE COM RODINHAS, VELOCIDADE 3500 RPM.
---	-------	--

Dúvida: Em consulta com o nosso departamento técnico e comercial, a respeito do termo “GARRAS COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA PARA BUSCA DO CÓZ”, a fim de cotar o equipamento correto, não localizamos na literatura de máquinas de costuras em geral, especificamente em máquinas de cóz automática, nenhuma referência a um sistema que “busque” o cóz, nem a “garras” que o retraiam. Poderia por gentileza, nos fornecer mais detalhes sobre esse sistema ou indicar marcas ou modelos de referências?

6	43787	MÁQUINA DE COSTURA FECHADEIRA DE BRAÇO ELETRÔNICA DE 3 AGULHAS 6 FIOS PONTO CORRENTE COM SISTEMA DE PULLER POR CORREIA TIPO ESTEIRA, SISTEMA DE CORTE DE LINHA, LEVANTADOR DE CALÇADOR, E SENSOR PARA CONTROLE DE ENCONTRO DE COSTURAS , BITOLA 1/8 IDEAL PARA JEANS VELOCIDADE DE 3600 RPM, ALTURA DO CALÇADOR 10MM, COMPLETA COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. VELOCIDADE 3000 RPM.
---	-------	---

Dúvida: Sobre o termo “SENSOR PARA CONTROLE DE ENCONTRO DE COSTURAS”, a nossa duvida é se o sistema é pneumático ou eletromagnético.

14	43795	UNIDADES AUTOMÁTICAS DE COSTURAR BOLSOS EM CALÇAS JEANS COM CARREGADOR E EMPILHADOR AUTOMÁTICO, LANÇADEIRA OSCILANTE, BOBINA GRANDE, FORMAS EM MATERIAL EM MDF COM TROCA RÁPIDA, MEDIDAS DE BOLSO DE ATÉ 200MM X 220MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DE COSTURA DE 120MM X 120MM, VELOCIDADE DE 2700 RPM. SISTEMA DE PINÇA RETRÁTIL. SISTEMA DE CARREGADOR ELETRÔNICO OU PNEUMÁTICO PARA MAIOR VELOCIDADE E PRECISÃO. PAINEL DE CONTROLE TOUCH SCREEN EM PORTUGUÊS E PROGRAMADOR DE DESENHOS. SISTEMA DE DOBRA A QUENTE .
----	-------	---

Dúvida: Novamente consultando o departamento técnico fui informado de que o termo “sistema de dobra quente” não é algo que exista neste tipo de equipamento. Normalmente é um equipamento que tem sistema de dobra de bolso a frio, ou não tem dobrador nenhum, sendo necessário dobra-lo em outro equipamento. Como o item 18 é um dobrador a quente, gostaríamos de confirmar qual o tipo de equipamento que estão requisitando.”

III – DA ANÁLISE

Antes de qualquer posicionamento, é preciso frisar que a administração sempre busca o interesse coletivo, sempre primando pelos princípios basilares do



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

direito, em especial, no caso de licitações, no princípio da competitividade e da economicidade. É preciso ressaltar de antemão que a administração pública persegue, constantemente, a eficiência na prestação dos serviços e desenvolvimento das atividades conectadas ao interesse público.

Com relação ao solicitado referente aos itens 03, 06 e 14 a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento se manifestou no seguinte sentido:

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 1: Respondendo a dúvida em relação ao item 03 informamos ao licitante que deve ser considerado o sistema de GARRAS COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA para que seja possível realizar o corte de forma precisa mediante utilização de painel de controle, existem diversas máquinas no mercado que atendam o exigido no edital como exemplo as máquinas JAK e BROTHER entre outras.

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 2: Respondendo a dúvida da licitante informamos ao licitante que o tipo de máquina que está sendo requisitada no item 06 em relação ao sensor não está sendo exigido preferência pelo sistema PNEUMÁTICO OU ELETROMAGNÉTICO, o que está sendo exigido são sensores de alinhamento da costura e diversas máquinas no mercado atendem aos requisitos descritos no edital como ELLO, JUKI e todas as demais importadas para o Brasil, podendo ser apresentada proposta tanto de um sistema quanto de outro.

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 3: Respondendo ao questionamento informamos ao licitante que o tipo de máquina que está sendo requisitada no item 14 é exatamente conforme o texto do descritivo, existem diversos fornecedores que utilizam esse sistema um exemplo são as máquinas fornecidas pelas empresas SOCIOTEC, MITSUBISHI, VIBEMAC, ELLO, JACK portanto não restritas ou direcionadas a um único fornecedor, mantendo assim o descritivo conforme edital para o item em questão.

IV – CONCLUSÃO

Deste modo, entende-se solucionadas as dúvidas do solicitante.

JOILSON GROSSELLI GALVÃO

Pregoeiro

Nivaldo José Bello Junior
Procurador Jurídico do Município

OAB/PR 76 734
Portaria 222/2019